

PORTARIA N.º 122, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no final de semana compreendido entre os dias 16 e 17 de abril de 2016, sendo:

| Data da viagem | Funcionário | Destino | Secretaria Solicitante |
|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 17/04/2016 | Edésio Scaravonatto | Cascavel - PR | Esportes e Lazer |
| 17/04/2016 | Sergio José Nienkotter | Marechal C. Rondon – PR (Margarida) | Assistência Social |
| 17/04/2016 | Adriano Kammer | Marechal C. Rondon – PR (Margarida) | Assistência Social |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município